## SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.151, DE 2025

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para incluir a oferta de curso de conhecimentos básicos de educação financeira aos atletas em formação entre os requisitos a serem satisfeitos pela organização esportiva formadora de atleta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 99 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu § 1º:

'Art. 99	 	 	
§ 1°	 	 	
-			
II			
	 	 	• •

a) ofereça ao atleta em formação curso de conhecimentos básicos de educação financeira." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

Deputada Laura Carneiro

Presidente



